

Resolução CMS Nº 08 de 17 de junho de 2026.

Aprovação da proposta de participação do Município de Terra Nova – BA no Edital nº 11/2026, destinado ao fortalecimento da participação social e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a importância da participação popular e do controle social para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços de diálogo entre a gestão municipal de saúde, os trabalhadores, os usuários e a comunidade;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para participação no Edital nº 11/2026, destinado ao fortalecimento da participação social e do controle social no SUS, por meio da implantação e fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades Básicas de Saúde do Município;

CONSIDERANDO que a proposta visa ampliar a participação popular, fortalecer o controle social e promover maior integração entre a gestão municipal de saúde e a comunidade;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova para participação no Edital nº 11/2026, destinado ao fortalecimento da participação social e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a implantação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Terra Nova – BA.

Art. 2º Reconhecer que a proposta atende às condições e exigências estabelecidas no referido edital, contribuindo para o fortalecimento da gestão participativa e do controle social no âmbito do SUS.

Art. 3º Manifestar parecer favorável à adesão do Município ao Edital nº 11/2026, autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à sua formalização e execução.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data da publicação;

Terra Nova, 18 de junho de 2026.

Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 08/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal